



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202423386413

Nome original: Of. Circular SECG.CGJT Nº 23-2024 Corregedores. ENSF CONSULTORIA Falência Depósitos Recursais.pdf

Data: 25/04/2024 18:00:38

Remetente:

Carolina

SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício Circular CGJT nº 23 2024 e anexos Assunto: Comunicação de falência. Repasse de valores correspondentes a depósitos recursais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Ofício Circular CGJT nº 23/2024

Brasília, 25 de abril de 2024.

Aos Senhores

CORREGEDORES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Assunto: **Comunicação de falência. Repasse de valores correspondentes a depósitos recursais.**

Senhor(a) Corregedor(a) Regional,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho, para ciência e providências que essa Corregedoria Regional entender pertinentes, cópia de Ofício recebido por esta Corregedoria-Geral, por meio do qual a Secretaria da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, informa a decretação da falência de **ENSF CONSULTORIA EM TECNOLOGIA E FINANÇAS LTDA.** (CNPJ nº 32.757.479/0001-00), solicitando o repasse de todos os valores correspondentes aos depósitos recursais eventualmente recolhidos pela empresa.

Atenciosamente,

**DORA MARIA
DA
COSTA:36282**
DORA MARIA DA COSTA

Assinado de forma digital por DORA MARIA
DA COSTA:36282
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora da Justiça - AC-JUS,
ou=09461647000195, ou=Presencial,
ou=Cert-JUS Magistrado - A3, ou=PODER
JUDICIARIO, ou=MAGISTRADA, cn=DORA
MARIA DA COSTA:36282
Dados: 2024.04.25 17:50:56 -03'00'

Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

TF/MM/tp

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Setor de Administração Federal Sul (SAFS)

Quadra 8 Lote 1 Bloco B Sala B5.6

Brasília - DF 70070-943

Tel.: (61) 3043-3776/4282

E-mail: secg@tst.jus.br